



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 049/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera anexos que compõem o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, em conformidade com as alterações realizadas para fins de adequar as referidas peças a proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa de Leis haverão de conferir o necessário apoio ao projeto, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de setembro de 2024.


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

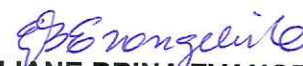
Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de setembro de 2024.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal